



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026

CONTRATANTE (UASG-932295): Conselho Regional de Química da 13ª Região – CRQ-XIII/SC

OBJETO: Contratação de serviços especializados na impressão de material gráfico para confecção do livro comemorativo.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DA SESSÃO: 22/10/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 10h00 às 16h00 (Horário de Brasília/DF)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO (Ampla Concorrência, nos termos do art. 49, III da LC nº 123/2006, resguardado o direito de preferência como critério de desempate)

Torna-se público que o Conselho Regional de Química da 13ª Região (CRQ-XIII/SC) realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento de **menor preço global**, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021**, da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021**, e demais normas aplicáveis.

- **Data da sessão:** 22/10/2026
- **Horário da Fase de Lances:** 10:00 às 16:00 (Horário de Brasília/DF)
- **Link de Acesso:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- **Modo de Disputa:** Aberto
- **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global
- **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Global

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para impressão, acabamento e entrega de 1.000 (um mil) exemplares do livro histórico-científico comemorativo aos 40 anos do Conselho Regional de Química da 13ª Região (CRQ-XIII/SC), conforme especificações técnicas detalhadas a seguir:

1.2. A contratação ocorrerá em lote único (item único), sem parcelamento do objeto, visto que a impressão, a confecção da capa e o acabamento constituem um processo produtivo integrado:

Item	Especificação	Detalhamento Técnico	Quantidade
01	Livro Comemorativo CRQ/SC-40 Anos	• Formato fechado: 21 x 28 cm • Miolo: aproximadamente 184 páginas (variação de até 5% para mais ou para menos)	1.000 exemplares



CRQ-13/SC - Conselho Regional de Química da 13ª Região

Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º Andar - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-100 - Fone: +55(48) 3229-7800 - CNPJ: 79.887.659/0001-61 - Inscrição Estadual: Isento
www.crqsc.gov.br - crq@crqsc.gov.br

Delegacia Regional Norte - Avenida Juscelino Kubitschek, 410 - Bloco B - Sala 502 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-100 - Fone/Fax: +55 (47) 3453-3203 - drjoinville@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Oeste - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400-E - Sala 606 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-140 - Fone/Fax: +55 (49) 3322-1069 - drchapeco@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Sul - Avenida Marcolino Martins Cabral, 926 - Sala 508 - Centro - Tubarão - SC - CEP: 88701-001 - Fone/Fax: +55 (48) 3632-0402 - drtubarao@crqsc.gov.br



Item	Especificação	Detalhamento Técnico	Quantidade
		• Impressão do miolo: policromia 4 x 4 cores • Papel do miolo: Couché Fosco 115 g/m² • Capa: capa dura, confeccionada em papelão de alta resistência, revestida em papel couché 150 g/m², impressão 4 x 0 cores, com laminação fosca • Guarda: papel Offset 180 g/m² • Encadernação: lombada quadrada impressa, com miolo colado e costurado • Acabamentos especiais: aplicação de verniz • Acondicionamento: exemplares acondicionados individualmente em embalagem protetora e posteriormente em caixas de papelão resistentes, adequadas ao transporte e armazenamento, com proteção contra umidade, poeira e impactos	

1.3. Os arquivos finais para impressão, contendo a diagramação completa do livro, serão disponibilizados pela equipe técnica do CRQ-XIII/SC à contratada até o dia **03 de novembro de 2026**, em formato PDF de alta resolução.

2. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor unitário estimado é de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** por exemplar, resultando em um **Valor Total Máximo Estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

2.2. Serão desclassificadas as propostas com valores globais superiores ao limite máximo aceitável de R\$ 60.000,00.

2.3. As despesas correrão à conta de recursos do Conselho Federal de Química (CFQ) - Resolução CFQ nº 346/2026:

- **Elemento de Despesa:** 6.2.2.1.1.33.90.39.053 - Serviços Gráficos.

3. TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MEs, EPPs E COOPERATIVAS

3.1. A presente contratação direta, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica, será processada sob o regime de **ampla concorrência**, não se aplicando a exclusividade ou cota reservada às Microempresas (ME) e Empresas de



CRQ-13/SC - Conselho Regional de Química da 13ª Região

Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º Andar - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-100 - Fone: +55(48) 3229-7800 - CNPJ: 79.887.659/0001-61 - Inscrição Estadual: Isento
www.crqsc.gov.br - crq@crqsc.gov.br

Delegacia Regional Norte - Avenida Juscelino Kubitschek, 410 - Bloco B - Sala 502 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-100 - Fone/Fax: +55 (47) 3453-3203 - drjoinville@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Oeste - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400-E - Sala 606 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-140 - Fone/Fax: +55 (49) 3322-1069 - drchapeco@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Sul - Avenida Marcolino Martins Cabral, 926 - Sala 508 - Centro - Tubarão - SC - CEP: 88701-001 - Fone/Fax: +55 (48) 3632-0402 - drtubarao@crqsc.gov.br



Pequeno Porte (EPP), com fulcro no **art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006**.

3.2. A não concessão do tratamento favorecido justifica-se tendo em vista a **exiguidade do cronograma de execução**, diretamente atrelado à data fixa da agenda comemorativa dos 40 anos do CRQ-XIII/SC, de modo que a limitação do universo de fornecedores acarretaria risco concreto de **frustração do certame (licitação deserta/fracassada)** ou de **comprometimento da capacidade operacional de entrega integral dos materiais no prazo improrrogável fixado**.

3.3. **Subsiste o direito de preferência como critério de desempate**, nos termos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 8.538/2015, devendo a preferência ser exercida no âmbito do sistema Compras.gov.br caso haja empate entre propostas.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Cronograma e Parcelamento de Entrega:

A entrega física dos 1.000 exemplares poderá ser realizada em 02 (duas) remessas ou em remessa única, respeitados os seguintes prazos limites:

- **1ª Remessa:** 400 exemplares — entrega até **16/11/2026**, impreterivelmente.
- **2ª Remessa:** 600 exemplares — entrega até **01/12/2026**, impreterivelmente.
- **Remessa Única (opcional):** 1.000 exemplares — entrega integral até **16/11/2026**.

4.1.1. A entrega fracionada em duas remessas visa estritamente atender à logística e recebimento do órgão, não caracterizando parcelamento do objeto nem autorizando pagamento parcial.

4.2. Local de Entrega:

Sede do CRQ-XIII/SC, localizada na Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 126, 1º andar, Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100 (Setor de Compras e Licitações), de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

4.3. Logística e Frete (CIF):

Todas as despesas com frete, transporte, seguro, embalagem, carga e descarregamento no local designado correrão por conta e risco exclusivos da CONTRATADA.

5. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto serão realizados nos termos dos arts. 140 e 160 da Lei nº 14.133/2021:

- **Recebimento Provisório:** Realizado sumariamente pelo Fiscal do Contrato no ato da entrega de cada remessa para aferição visual e de quantidade.



CRQ-13/SC - Conselho Regional de Química da 13ª Região

Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º Andar - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-100 - Fone: +55(48) 3229-7800 - CNPJ: 79.887.659/0001-61 - Inscrição Estadual: Isento
www.crqsc.gov.br - crq@crqsc.gov.br

Delegacia Regional Norte - Avenida Juscelino Kubitschek, 410 - Bloco B - Sala 502 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-100 - Fone/Fax: +55 (47) 3453-3203 - drjoinville@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Oeste - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400-E - Sala 606 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-140 - Fone/Fax: +55 (49) 3322-1069 - drchapeco@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Sul - Avenida Marcolino Martins Cabral, 926 - Sala 508 - Centro - Tubarão - SC - CEP: 88701-001 - Fone/Fax: +55 (48) 3632-0402 - drtubarao@crqsc.gov.br



- **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega do último lote (totalizando os 1.000 exemplares), após verificação técnica minuciosa de impressão, acabamento, capa e encadernação.

5.2. Substituição de Materiais Impugnados:

Materiais com erros de impressão, vícios ou danos deverão ser substituídos integralmente às custas da Contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após notificação. O recebimento definitivo e o pagamento permanecerão suspensos até a completa regularização.

5.3. Atribuições Principais:

- **Fiscal do Contrato:** Vistoriar presencialmente os materiais, emitir os termos de recebimento provisório e definitivo e recusar itens em desacordo.
- **Gestor do Contrato:** Garantir o cumprimento dos prazos, certificar a adimplência fiscal/trabalhista, assegurar a vedação à subcontratação e autorizar o pagamento.

6. VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida qualquer subcontratação total ou parcial do objeto contratado, cabendo exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade direta e integral pela execução dos serviços gráficos.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (PENALIDADES)

7.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) Não celebrar o contrato ou não assinar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto sem motivo justificado;
- e) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- f) Der causa à inexecução parcial que cause grave dano à Administração;
- g) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução;
- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.



CRQ-13/SC - Conselho Regional de Química da 13ª Região

Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º Andar - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-100 - Fone: +55(48) 3229-7800 - CNPJ: 79.887.659/0001-61 - Inscrição Estadual: Isento
www.crqsc.gov.br - crq@crqsc.gov.br

Delegacia Regional Norte - Avenida Juscelino Kubitschek, 410 - Bloco B - Sala 502 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-100 - Fone/Fax: +55 (47) 3453-3203 - drjoinville@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Oeste - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400-E - Sala 606 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-140 - Fone/Fax: +55 (49) 3322-1069 - drchapeco@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Sul - Avenida Marcolino Martins Cabral, 926 - Sala 508 - Centro - Tubarão - SC - CEP: 88701-001 - Fone/Fax: +55 (48) 3632-0402 - drtubarao@crqsc.gov.br



7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções (art. 156 da Lei nº 14.133/2021):

- **I – Advertência:** aplicada em falhas leves/inexecução parcial que não cause prejuízo grave;
- **II – Multa:**
 - a) **Multa Moratória:** de 0,5% (meio por cento) por hora de atraso injustificado no horário fixado para entrega, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 2 (duas) horas;
 - b) **Multa Compensatória:** de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total contratado em caso de inexecução parcial/total ou recusa em assinar o instrumento equivalente;
- **III – Impedimento de licitar e contratar:** pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- **IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:** pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do valor integral da contratação será efetuado em parcela única, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da totalidade dos 1.000 exemplares e da apresentação da Nota Fiscal acompanhada das certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista vigentes.

8.2. Não haverá adiantamento, pagamento proporcional ou quitação parcial pela entrega da 1ª remessa (400 exemplares). O pagamento fica integralmente condicionado ao fornecimento dos 1.000 exemplares aprovados.

9. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

9.1. A participação ocorrerá exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica do Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras>).

9.2. Não poderão participar fornecedores:

- Que se enquadrem nas vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
- Sancionados com impedimento ou declaração de inidoneidade;
- Que mantenham vínculo técnico, comercial, trabalhista ou familiar (até 3º grau) com dirigentes do CRQ-XIII/SC ou agentes públicos atuantes no processo;
- Condenados por trabalho infantil, escravo ou ilegal de adolescentes nos últimos 5 anos;



CRQ-13/SC - Conselho Regional de Química da 13ª Região

Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º Andar - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-100 - Fone: +55(48) 3229-7800 - CNPJ: 79.887.659/0001-61 - Inscrição Estadual: Isento
www.crqsc.gov.br - crq@crqsc.gov.br

Delegacia Regional Norte - Avenida Juscelino Kubitschek, 410 - Bloco B - Sala 502 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-100 - Fone/Fax: +55 (47) 3453-3203 - drjoinville@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Oeste - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400-E - Sala 606 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-140 - Fone/Fax: +55 (49) 3322-1069 - drchapeco@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Sul - Avenida Marcolino Martins Cabral, 926 - Sala 508 - Centro - Tubarão - SC - CEP: 88701-001 - Fone/Fax: +55 (48) 3632-0402 - drtubarao@crqsc.gov.br



- OSCIPs atuando nessa condição.

10. INGRESSO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

10.1. O fornecedor encaminhará sua proposta exclusivamente via sistema até a data e horário previstos para a abertura.

10.2. Nos valores ofertados deverão estar inclusos todos os custos diretos, indiretos, frete CIF, embalagens, seguros, impostos e obrigações trabalhistas/previdenciárias.

10.3. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

11. FASE DE LANCES E JULGAMENTO

11.1. A disputa ocorrerá em **Modo Aberto** no sistema eletrônico das 10h00 às 16h00.

11.2. O intervalo mínimo de diferença entre lances será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** sobre o valor global.

11.3. O encerramento da etapa de lances ocorrerá de forma automática no horário estipulado.

11.4. **Critério de julgamento:** Menor Preço Global.

12. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. O fornecedor classificado em 1º lugar deverá apresentar/comprovar via SICAF ou envio no sistema eletrônico (prazo de 2 horas se solicitado):

- **Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal/Trabalhista:** Cadastramento no SICAF ou envio da documentação (CNPJ, Contrato Social/Estatuto registrado, CND Federal/INSS, CND Estadual, CND Municipal, CRF/FGTS e CNDT Trabalhista).
- **Qualificação Técnica:** Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica (emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado) comprovando aptidão para a prestação de serviços gráficos compatíveis, abrangendo acabamento em capa dura e lombada quadrada colada/costurada.
- **Declarações Obrigatórias:** Inexistência de fatos impeditivos e cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

13.1. As partes vinculam-se integralmente às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e às especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I), destacando-se:

- **Contratada:** Entregar o lote em estrita conformidade técnica e prazos (16/11 e 01/12); arcar com custos de transporte/substituição; manter os critérios de sustentabilidade ambiental (papel com selo FSC/CERFLOR e



CRQ-13/SC - Conselho Regional de Química da 13ª Região

Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º Andar - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-100 - Fone: +55(48) 3229-7800 - CNPJ: 79.887.659/0001-61 - Inscrição Estadual: Isento
www.crqsc.gov.br - crq@crqsc.gov.br

Delegacia Regional Norte - Avenida Juscelino Kubitschek, 410 - Bloco B - Sala 502 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-100 - Fone/Fax: +55 (47) 3453-3203 - drjoinville@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Oeste - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400-E - Sala 606 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-140 - Fone/Fax: +55 (49) 3322-1069 - drchapeco@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Sul - Avenida Marcolino Martins Cabral, 926 - Sala 508 - Centro - Tubarão - SC - CEP: 88701-001 - Fone/Fax: +55 (48) 3632-0402 - drtubarao@crqsc.gov.br



tintas de baixa toxicidade); e responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros e frete (CIF).

- **Contratante:** Disponibilizar os arquivos digitais (PDF de alta resolução) até 03/11/2026; fiscalizar a entrega; e efetuar o pagamento único após o aceite definitivo.

14. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO, DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1. Esclarecimentos e Impugnações ao Aviso:

- a) Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente Aviso de Contratação Direta por irregularidade;
- b) Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação deverão ser encaminhados em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da abertura da sessão pública de lances, exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail: licitacao@crqsc.gov.br;
- c) As respostas aos pedidos de esclarecimentos ou julgamento das impugnações serão prestadas pela Administração em até 24 (vinte e quatro) horas, sendo publicadas no sistema Compras.gov.br e disponibilizadas a todos os interessados;
- d) A impugnação não possui efeito suspensivo automático, cabendo à autoridade competente concedê-lo em caso de relevante fundamentação e interesse público.

14.2. Dos Recursos Administrativos:

- a) Declarado o vencedor, qualquer fornecedor participante poderá manifestar formalmente a intenção de recorrer contra a decisão de julgamento ou de habilitação/inabilitação, devidamente motivada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da divulgação do resultado no sistema Compras.gov.br;
- b) A ausência de manifestação motivada do fornecedor no prazo estipulado importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto ao vencedor;
- c) Manifestada a intenção de recorrer, o recorrente terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso, contados da data de intimação ou de lavratura da ata;



CRQ-13/SC - Conselho Regional de Química da 13ª Região

Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º Andar - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-100 - Fone: +55(48) 3229-7800 - CNPJ: 79.887.659/0001-61 - Inscrição Estadual: Isento
www.crqsc.gov.br - crq@crqsc.gov.br

Delegacia Regional Norte - Avenida Juscelino Kubitschek, 410 - Bloco B - Sala 502 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-100 - Fone/Fax: +55 (47) 3453-3203 - drjoinville@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Oeste - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400-E - Sala 606 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-140 - Fone/Fax: +55 (49) 3322-1069 - drchapeco@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Sul - Avenida Marcolino Martins Cabral, 926 - Sala 508 - Centro - Tubarão - SC - CEP: 88701-001 - Fone/Fax: +55 (48) 3632-0402 - drtubarao@crqsc.gov.br



- d) Os demais fornecedores ficarão intimados para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do término do prazo do recorrente;
- e) O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o processo com a sua manifestação à Autoridade Superior do CRQ-XIII/SC, que proferirá a decisão final no prazo de até 10 (dez) dias úteis;
- f) O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.3. Contato do Setor de Licitações/Contratações:

- **Responsável:** Flávia Possenti
- **E-mail:** licitacao@crqsc.gov.br
- **Telefone:** (48) 3229-7800

15. DOS CASOS OMISSOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas na interpretação deste Aviso de Contratação Direta serão resolvidos pela Autoridade Competente do CRQ-XIII/SC, com base nos princípios do direito público e no disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente, segundo as disposições do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) e dos princípios gerais do Direito.

16. ANEXOS DO AVISO

16.1. Integram este Aviso de Contratação Direta:

- **ANEXO I** – Termo de Referência (Processo Adm. 10/2026);
- **ANEXO II** – Minuta do Instrumento Contratual / Autorização de Fornecimento.

Florianópolis/SC, 15 de outubro de 2026.

CLOVIS
GOULART DE
BEM:342014759
72

Assinado de forma
digital por CLOVIS
GOULART DE
BEM:34201475972

Clóvis Goulart de Bem
Presidente do CRQ-XIII/SC
Conselho Regional de Química da 13ª Região



CRQ-13/SC - Conselho Regional de Química da 13ª Região

Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º Andar - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-100 - Fone: +55(48) 3229-7800 - CNPJ: 79.887.659/0001-61 - Inscrição Estadual: Isento
www.crqsc.gov.br - crq@crqsc.gov.br

Delegacia Regional Norte - Avenida Juscelino Kubitschek, 410 - Bloco B - Sala 502 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-100 - Fone/Fax: +55 (47) 3453-3203 - drjoinville@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Oeste - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400-E - Sala 606 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-140 - Fone/Fax: +55 (49) 3322-1069 - drchapeco@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Sul - Avenida Marcolino Martins Cabral, 926 - Sala 508 - Centro - Tubarão - SC - CEP: 88701-001 - Fone/Fax: +55 (48) 3632-0402 - drtubarao@crqsc.gov.br